

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Departamento de Assistência Estudantil

OFÍCIO Nº 131/2020/DAEST/UFAM

Manaus, 28 de abril de 2020.

Assunto: Publicação da IV Retificação do EDITAL Nº 006/2020 - ProGesp/DAEST/IEAA - AUXÍLIOS ACADÊMICO E MORADIA.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - ProGesp, através do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, e do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, torna pública a **IV Retificação do Edital nº 006/2020 - Auxílios Acadêmico e Moradia**, com vagas remanescentes do Edital nº 038/2019.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Cristina Barbosa Pereira**, **Diretor**, em 28/04/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Fernandes Nogueira**, **Diretor**, em 28/04/2020, às 21:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**, **Pró-Reitora**, em 29/04/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0185163** e o código CRC **A07DF467**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -

Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231 CEP 69080-900, Manaus/AM, daest@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.014690/2020-63 SEI nº 0185163





IV RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2020 - PROGESP/DAEST/IEAA - AUXÍLIOS ACADÊMICO E MORADIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS por meio do Departamento de Assistência Estudantil (DAEST), vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), e do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA), torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado.

1. No Item 6. DAS VAGAS

Onde se lê:

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á até o limite estabelecido, conforme distribuição no Quadro I:

Quadro II –Vagas						
Modalidade	Regime de Concorrência					
	AC	PCD	Total de Vagas	Valor R\$		
Auxílio Acadêmico	07	01	08	300,00		
Auxílio Moradia	24	03	27	300,00		

AC - Ampla Concorrência PCD- Pessoa com Deficiência

- **6.2** O preenchimento das vagas para os Auxílios Acadêmico e Auxílio Moradia dar-se-á até o limite estabelecido, conforme distribuição no Quadro I. Não havendo preenchimento de vagas no Auxílio Acadêmico ou Moradia, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas entre ambos, naquele em que houver cadastro reserva.
- **6.7** Havendo disponibilidade orçamentária, poderão ser convocados os candidatos do cadastro reserva.

Campus Vale do Rio Madeira





Leia-se:

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á até o limite estabelecido, conforme distribuição no Quadro II:

	Quadro II – Vagas				
Modalidade	Regime de Concorrência			*Total Vagas	
	AC	PCD	Total de Vagas Remanescentes Imediatas	Remanescentes Cadastro Reserva	Valor R\$
Auxílio Acadêmico	07	01	08	-	300,00
Auxílio Moradia	24	03	27	-	300,00

AC - Ampla Concorrência PCD - Pessoa com Deficiência

6.2 O preenchimento das vagas para os Auxílios Acadêmico e Auxílio Moradia dar-se-á, de forma imediata, até o limite estabelecido, conforme distribuição no Quadro II – Total de Vagas Remanescentes Imediatas; já o Total de Vagas Remanescentes Cadastro Reserva será convocado mediante disponibilização de vagas decorrentes deste Edital e/ou do Edital nº 038/2019, não podendo ultrapassar o período de vigência do Edital nº 006/2020, tampouco o total geral de 300 (trezentas) vagas no Auxílio Acadêmico e de 120 (cento e vinte) vagas no Auxílio Moradia, levando em conta a somatória das vagas preenchidas pelo Edital nº 038/2019 e pelo Edital nº 006/2020.

INCLUAM-SE os itens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3:

- **6.2.1** Não havendo preenchimento de vagas no Auxílio Acadêmico ou Moradia, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas entre ambos, naquele em que houver cadastro reserva, não podendo ultrapassar o total geral de vagas estabelecido no item 6.2.
- **6.2.2** Na ocorrência de simultaneidade de vagas ociosas para os Editais nº 038/2019 e nº 006/2020, o quantitativo de estudantes convocados (as) não poderá ultrapassar o limite total geral de vagas estabelecido no item 6.2, e a diretriz para convocação será a

Campus Vale do Rio Madeira

^{*}Total Vagas Remanescentes Cadastro Reserva – a depender de futura disponibilização de vagas decorrentes deste Edital e/ou do Edital nº 038/2019.





data de vacância mais antiga.

- **6.2.3** Para fins de registro em Folha de Pagamento e Relatórios, as vagas preenchidas serão computadas exclusivamente para o Edital n° 006/2020, cujo cadastro reserva suprirá, quando houver, a demanda de vagas ociosas decorrentes deste Edital e do Edital n° 038/2019, devendo-se observar o estabelecido nos itens 6.2 e 6.2.2.
- **6.7** Havendo disponibilidade orçamentária, poderão ser convocados os candidatos do cadastro reserva, não podendo ultrapassar o limite total geral de vagas estabelecido no item 6.2.

2. Na II Retificação do Edital nº 006/2020/PROGESP/DAEST/IEAA-AUXÍLIOS ACADÊMICO E MORADIA

Onde se lê:

CRONOGRAMA DO EDITAL nº 006/2020 IEAA/UFAM

PRAZO IEAA	ATIVIDADE				
Até dia 13/03/2020	Divulgação do Edital				
14/03 a 22/03/2020	Período de inscrição on line e upload de documentos via e-campus				
23/03/2020	Divulgação da lista de inscritos				
24/03 a 13/04/2020	Análise documental/Acadêmica e socioeconômica				
14/04/2020	Publicação preliminar do Resultado das análises acadêmica e socioeconômica				
15/04/2020 a 17/04/2020 18/04 a 27/04/2020 28/04/2020	Interposição de recurso Análise dos Recursos Resultado dos Recursos				
28/04/2020	Resultado Final				
29/04 e 30/04/2020	Implementação				

Campus Vale do Rio Madeira





Leia-se:

CRONOGRAMA DO EDITAL nº 006/2020 **IEAA/UFAM**

PRAZO IEAA	ATIVIDADE	
Até dia 13/03/2020	Divulgação do Edital	
14/03 a 22/03/2020	Período de inscrição on line e upload de documentos via e-campus	
23/03/2020	Divulgação da lista de inscritos	
24/03 a 13/04/2020	Análise documental/Acadêmica e socioeconômica	
14/04/2020	Publicação preliminar do Resultado das análises acadêmica e socioeconômica	
15/04/2020 a 17/04/2020	Interposição de recurso	
18/04 a 27/04/2020	Análise dos Recursos	
28/04/2020	Resultado dos Recursos	
29/04/2020	Resultado Final	
30/04 a 04/05/2020	Implementação	

Campus Vale do Rio Madeira